



86

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado:	Vista	
Publicado:	Pág.	
Incluído:	20/09/95	Visto	
Conferido:	Vista	
ALTERAR:	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
	Vista	

PORTARIA Nº 077/95-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº 664/95,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 13 de setembro de 1995, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que trata de posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, ocupado por MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de setembro de 1995.

Deusdedit Chaves
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN